



ESTADO DE GOIÁS  
SECRETARIA DE ESTADO DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS  
GERÊNCIA DE CONVÊNIOS E ELABORAÇÃO DE INSTRUMENTOS

## PLANO DE TRABALHO

### LIGA ESPORTIVA INHUMENSE

Processo nº 202600005001751

|                                                                                                                                    |                           |                                    |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------|------------------------------------|
| <b>1 – DADOS CADASTRAIS DA CONCEDENTE</b>                                                                                          |                           |                                    |
| <b>ÓRGÃO CONCEDENTE:</b><br>SECRETARIA DE ESTADO DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS                                                        |                           | <b>CNPJ:</b><br>05.469.845/0001-44 |
| <b>Endereço Eletrônico para Contato E-mail:</b> <a href="mailto:convencios.serint@goias.gov.br">convencios.serint@goias.gov.br</a> |                           |                                    |
| <b>ENDEREÇO:</b><br>PALÁCIO PEDRO LUDOVICO TEIXEIRA: RUA 82, Nº 400, 6º ANDAR - SETOR SUL                                          |                           |                                    |
| <b>CIDADE:</b><br>GOIÂNIA                                                                                                          | <b>CEP:</b><br>74.015.908 | <b>TELEFONE:</b><br>(62) 3201 5653 |
| <b>NOME DO RESPONSÁVEL:</b><br>ARMANDO VERGILIO DOS SANTOS JUNIOR                                                                  |                           | <b>CPF:</b><br>315.887.351-68      |

|                                                                     |                           |                                    |
|---------------------------------------------------------------------|---------------------------|------------------------------------|
| <b>2 – DADOS CADASTRAIS DA PROPONENTE</b>                           |                           |                                    |
| <b>PROponente:</b><br>LIGA ESPORTIVA INHUMENSE                      |                           | <b>CNPJ:</b><br>02.317.774/0001-76 |
| <b>ENDEREÇO:</b><br>RUA DOS ESPORTES, SALA 01, ESTÁDIO ZICO BRANDÃO |                           | <b>BAIRRO:</b><br>PARQUE JESUALDA  |
| <b>CIDADE/UF:</b><br>INHUMAS/GO                                     | <b>CEP:</b><br>75.402-055 | <b>TELEFONE:</b><br>(62) 8570-5817 |

|                                              |                                     |
|----------------------------------------------|-------------------------------------|
| <b>2.1 - DADOS DO RESPONSÁVEL LEGAL:</b>     |                                     |
| <b>NOME COMPLETO:</b><br>ADAIR DIVINO ANTERO | <b>RG:</b><br>355.572.061.91        |
| <b>CPF:</b><br>355.572.061.91                | <b>NACIONALIDADE:</b><br>BRASILEIRO |
| <b>ESTADO CIVIL:</b>                         | <b>PROFISSÃO:</b>                   |

|                                                   |                                 |
|---------------------------------------------------|---------------------------------|
| CASADO                                            | COMERCIÁRIO                     |
| <b>ENDEREÇO:</b><br>RUA SÃO LUIZ, QD.01.LT.12.S/N | <b>BAIRRO:</b><br>VILA OPERÁRIA |
| <b>CIDADE/UF:</b><br>INHUMAS/GO                   | <b>CEP:</b><br>75.402-181       |

**2.2 – DADOS DO(A) GESTOR(A) INDICADO(A) PELA PROPONENTE:**

|                                                                                                 |                                     |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------|
| <b>NOME COMPLETO:</b><br>ADAIR DIVINO ANTERO                                                    | <b>CPF:</b><br>355.572.061.91       |
| <b>VÍNCULO COM A PROPONENTE:</b><br>PRESIDENTE                                                  |                                     |
| <b>ENDEREÇO:</b><br>RUA SÃO LUIZ, QD.01.LT.12.S/N                                               | <b>BAIRRO:</b><br>VILA OPERÁRIA     |
| <b>CIDADE/UF:</b><br>INHUMAS/GO                                                                 | <b>CEP:</b><br>75.402-181           |
| <b>E-MAILS:</b><br><a href="mailto:adairdivinoantero@gmail.com">adairdivinoantero@gmail.com</a> | <b>TELEFONE:</b><br>(62) 98506-8417 |

**3 – CONTA CORRENTE ESPECÍFICA PARA O TERMO DE FOMENTO:**

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |                                |                                |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------|--------------------------------|
| <b>BANCO:</b> BANCO DO BRASIL                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |                                |                                |
| <b>AGÊNCIA:</b> 496-0                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | <b>OPERAÇÃO:</b> Não se aplica | <b>CONTA CORRENTE:</b> 65072-2 |
| <b>DECLARAÇÃO:</b> A proponente declara que a conta bancária informada acima foi <b>aberta exclusivamente para a movimentação dos recursos vinculados ao Termo de Fomento</b> pretendido, que nunca foi utilizada para outras finalidades, <b>encontrando-se com saldo zerado</b> , conforme comprovante bancário anexo aos autos. |                                |                                |

**4 – DENOMINAÇÃO DO OBJETO**

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |                                                        |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------|
| <b>VIGÊNCIA DO TERMO DE FOMENTO:</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | <b>12 (DOZE) MESES A CONTAR DA DATA DE ASSINATURA.</b> |
| <b>4.1 - OBJETO DA PARCERIA:</b><br><br><b>AQUISIÇÃO DE TROFÉUS E CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ARBITRAGEM ESPORTIVA PARA A REALIZAÇÃO DA 2ª COPA REGIONAL DE ATLETAS 55+ – 2026, NO MUNICÍPIO DE INHUMAS – GO.</b>                                                                                                                                                                                                                                                                             |                                                        |
| <b>4.2 - DETALHAMENTO DO OBJETO:</b><br><br>A presente parceria tem por objeto a execução integral da <b>2ª Copa Regional de Atletas 55+</b> , a ser realizada no período de <b>16 de agosto a 13 de dezembro de 2026</b> , no município de Inhumas – GO e região, compreendendo a organização, planejamento, coordenação, operacionalização e execução técnica da competição esportiva.<br><br>A execução do objeto abrangerá, no mínimo, os seguintes serviços, aquisições e contratações: |                                                        |

## 1. Aquisição de Premiação Esportiva (Troféus e Medalhas)

Aquisição de troféus e medalhas esportivas destinados à premiação dos dois campeonatos previstos no objeto, contemplando os três primeiros colocados de cada competição.

· Valor Total: **R\$ 2.998,00**

### Especificações técnicas mínimas:

· 01 (um) Troféu Esportivo 1º Colocado – 145 cm de altura, 44 cm de diâmetro, com estatueta G-100; valor unitário: R\$ 830,00;

· 01 (um) Troféu Esportivo 2º Colocado – 133 cm de altura, 42 cm de diâmetro, com estatueta G-100; valor unitário: R\$ 740,00;

· 01 (um) Troféu Esportivo 3º Colocado – 124 cm de altura, 40 cm de diâmetro, com estatueta G-100; valor unitário: R\$ 528,00;

· 25 (vinte e cinco) Medalhas Esportivas 1º Colocado – diâmetro 8,6 cm, fita cetim 2,5 cm, cor ouro; valor unitário: R\$ 12,00; valor total: R\$ 300,00;

· 25 (vinte e cinco) Medalhas Esportivas 2º Colocado – diâmetro 8,6 cm, fita cetim 2,5 cm, cor prata; valor unitário: R\$ 12,00; valor total: R\$ 300,00;

· 25 (vinte e cinco) Medalhas Esportivas 3º Colocado – diâmetro 8,6 cm, fita cetim 2,5 cm, cor bronze; valor unitário: R\$ 12,00; valor total: R\$ 300,00.

## 2. Contratação de Serviços de Arbitragem

Contratação de **empresa especializada na prestação de serviços de arbitragem esportiva**, responsável pela disponibilização de equipe completa para atuação nas partidas.

· Valor por jogo: **R\$ 750,00**

### Quantidade de jogos:

A quantidade de partidas será definida conforme o número de equipes inscritas e o formato de disputa, podendo alcançar até **70 (setenta) jogos** ao longo da execução do projeto.

· Valor total estimado: até **R\$ 52.500,00**

### Composição mínima por partida (sob responsabilidade da empresa contratada):

· 01 (um) árbitro central: responsável pela condução da partida, aplicação das regras do jogo, controle do tempo, marcação de infrações, aplicação de punições disciplinares (cartões amarelos e vermelhos), homologação do resultado e assinatura da súmula;

· 02 (dois) árbitros assistentes: responsáveis pelo auxílio ao árbitro central no controle das linhas laterais e de fundo, sinalização de impedimentos, cobranças de laterais e escanteios, e indicação de infrações ocorridas fora do campo de visão imediata do árbitro central;

· 01 (um) quarto árbitro: responsável pelo controle das substituições, verificação dos equipamentos dos jogadores, controle do tempo de acréscimo indicado pelo árbitro central, e apoio à equipe de arbitragem durante a realização da partida.

### Atribuições da empresa contratada:

- Disponibilização da equipe de arbitragem devidamente qualificada;
- Condução das partidas conforme regras oficiais;
- Aplicação das normas e regulamentos esportivos;
- Elaboração e entrega de súmulas e relatórios das partidas;
- Garantia da regularidade e padronização dos serviços prestados.

**Forma de atuação:** presencial durante a realização dos jogos.

**TOTAL DO OBJETO: R\$ 55.498,00**

O presente detalhamento mantém compatibilidade com o plano financeiro e com o detalhamento das despesas, garantindo coerência técnica para fins de análise, execução e prestação de contas.

### **4.3 - METAS A SEREM ATINGIDAS E ATIVIDADES A SEREM EXECUTADAS:**

#### **4.3.1 – Metas**

##### **Metas Quantitativas:**

- Adquirir troféus para premiação da competição;
- Realizar número variável de partidas, podendo atingir até **70 jogos com arbitragem completa;**
- Promover a execução integral da competição no período estabelecido.

##### **Metas Qualitativas:**

- Garantir padrão técnico adequado nas partidas;
- Assegurar a organização e regularidade da competição;
- Proporcionar ambiente esportivo seguro e estruturado para atletas com idade igual ou superior a 55 anos.

#### **4.3.2 – Atividades**

- Planejamento e organização da competição;
- Divulgação e mobilização das equipes;
- Recebimento e validação das inscrições;
- Definição do formato de disputa e tabela de jogos;
- Aquisição dos troféus;
- Contratação da equipe de arbitragem;
- Execução das partidas;
- Registro das atividades (súmulas e relatórios);

- Monitoramento da execução;
- Elaboração da prestação de contas.

#### 4.4 - JUSTIFICATIVA:

##### 4.4.1 – Caracterização dos Interesses Recíprocos

A parceria entre o Estado de Goiás e a Liga Esportiva Inhumense atende ao interesse público ao viabilizar a realização da **2ª Copa Regional de Atletas 55+**, promovendo o acesso ao esporte, lazer e convivência social para a população com idade igual ou superior a 55 anos. A iniciativa contribui para o fortalecimento das políticas públicas de promoção do envelhecimento ativo, saúde e inclusão social, ao mesmo tempo em que amplia a atuação da entidade na organização de eventos esportivos voltados a públicos específicos, com impacto social relevante no município e região.

##### 4.4.2 – Relação entre a Proposta Apresentada e os Objetivos a Serem Alcançados

A execução da competição permitirá a oferta de atividade esportiva estruturada e adequada ao público-alvo, com suporte técnico, organização e segurança. A disponibilização de equipe técnica, arbitragem, infraestrutura, materiais esportivos e premiação viabiliza a realização integral das atividades previstas, contribuindo diretamente para o alcance dos objetivos de promoção da saúde, inclusão social e valorização dos atletas da categoria 55+, por meio da prática esportiva regular.

##### 4.4.3 – Indicação do Público-Alvo

O público-alvo direto é composto por atletas amadores com idade igual ou superior a 55 anos, residentes no município de Inhumas – GO e região, com estimativa mínima de **160 (cento e sessenta) participantes diretos**, distribuídos entre as equipes inscritas.

Como público indireto, estima-se o alcance de aproximadamente **800 (oitocentas) pessoas**, incluindo familiares, torcedores e comunidade em geral, beneficiados pelas ações de incentivo ao esporte, lazer e convivência social promovidas pelo projeto.

##### 4.4.4 – Indicação do Problema a Ser Solucionado

Observa-se a escassez de iniciativas esportivas organizadas voltadas especificamente para o público com idade superior a 55 anos, o que limita o acesso desse grupo à prática esportiva regular, à convivência social e à promoção de hábitos saudáveis. Tal cenário contribui para o sedentarismo, isolamento social e redução da qualidade de vida, especialmente entre a população idosa.

##### 4.4.5 – Resultados Esperados

Com a execução da parceria, espera-se:

- Ampliação do acesso à prática esportiva para o público 55+;
- Promoção do envelhecimento ativo e saudável;
- Fortalecimento da convivência social e comunitária;
- Redução do sedentarismo e incentivo a hábitos saudáveis;

- Valorização dos atletas da categoria 55+;
- Realização de competição esportiva com padrão mínimo de qualidade, organização e segurança;
- Consolidação do evento como referência regional para o público da terceira idade.

#### 4.4.6 – Capacidade Técnica e Gerencial do Proponente

A Liga Esportiva Inhumense possui experiência consolidada na organização de competições esportivas no município de Inhumas – GO, contando com estrutura administrativa organizada e equipe com conhecimento técnico na área esportiva. A entidade apresenta capacidade operacional para planejamento, coordenação e execução de eventos esportivos, inclusive voltados a diferentes categorias e públicos.

Além disso, dispõe de capacidade gerencial para a adequada aplicação dos recursos públicos, com controle financeiro, monitoramento das atividades e elaboração de prestação de contas, observando os princípios da legalidade, economicidade, eficiência e transparência. Sua atuação contínua demonstra aptidão para executar o objeto proposto com qualidade e responsabilidade, assegurando o cumprimento das metas estabelecidas. Embora a entidade possua capacidade operacional para planejar, coordenar e executar eventos esportivos, a arbitragem esportiva constitui atividade técnica especializada que exige profissionais habilitados, com formação específica, credenciamento junto a entidades esportivas e experiência comprovada na condução de partidas. A contratação de empresa especializada na prestação de serviços de arbitragem justifica-se pela necessidade de garantir a imparcialidade, a regularidade e o padrão técnico das partidas, requisitos que não se confundem com a capacidade de organização e coordenação do evento detida pela proponente. Trata-se, portanto, de contratação necessária e complementar à atuação da entidade, assegurando a qualidade e a lisura da competição.

#### 4.5 - DESCRIÇÃO DA REALIDADE DA ENTIDADE:

##### 4.5 1 - Histórico da Organização da Sociedade Civil (OSC):

A **Liga Esportiva Inhumense**, inscrita no CNPJ nº 02.317.774/0001-76, é uma organização da sociedade civil de direito privado, sem fins lucrativos, fundada em **1º de julho de 1977**, com sede no município de Inhumas, Estado de Goiás. Ao longo de sua trajetória, consolidou-se como entidade de referência na promoção e organização do esporte amador, especialmente no futebol.

A missão institucional da entidade é promover o desenvolvimento do esporte como instrumento de inclusão social, integração comunitária, promoção da saúde e formação cidadã. Suas diretrizes institucionais estão pautadas no incentivo à prática esportiva acessível, no fortalecimento do esporte amador e na valorização da participação social.

A área de atuação da Liga abrange o município de Inhumas e região, com capacidade de mobilização e atendimento de centenas de atletas e beneficiários indiretos por meio da realização de campeonatos, torneios e eventos esportivos. A entidade conta com equipes filiadas e associados que participam ativamente das competições organizadas.

Sua estrutura organizacional é composta por Diretoria Executiva e Assembleia Geral, garantindo governança e gestão institucional. A equipe técnica envolvida nas atividades é formada por profissionais com experiência em gestão esportiva, organização de eventos, arbitragem e logística, assegurando a qualidade na execução dos projetos.

Entre os principais trabalhos realizados destacam-se campeonatos municipais e regionais, copas amadoras e eventos esportivos voltados à integração comunitária, os quais têm gerado impacto positivo significativo, promovendo inclusão social, estímulo à prática esportiva e fortalecimento dos vínculos sociais na comunidade.

#### 4.5.2 – Atuação na Assistência Social

Embora sua atuação principal esteja voltada ao esporte, a Liga Esportiva Inhumense desenvolve ações que contribuem diretamente para a área da assistência social, especialmente no fortalecimento da convivência comunitária e na promoção da inclusão social por meio do esporte.

A realização de competições esportivas e eventos comunitários possibilita a participação de diferentes públicos, incluindo jovens, adultos e idosos, contribuindo para a prevenção de situações de vulnerabilidade social, promoção da saúde e incentivo a hábitos de vida saudáveis.

As ações desenvolvidas ao longo dos anos têm como objetivo fomentar a inclusão social por meio do esporte, promovendo integração entre comunidades e ampliando o acesso a atividades esportivas organizadas. Ainda que não estruturadas como programas assistenciais contínuos com financiamento específico, tais iniciativas possuem relevante impacto social.

Essas ações são viabilizadas por meio de parcerias institucionais, apoio do poder público e colaboração da comunidade local, resultando no fortalecimento dos vínculos sociais, aumento da participação comunitária e melhoria da qualidade de vida dos beneficiários.

#### 4.5.3 – Parcerias e Fontes de Recursos

A Liga Esportiva Inhumense mantém parcerias com órgãos públicos municipais e estaduais, clubes esportivos, equipes filiadas e demais instituições da sociedade civil, com o objetivo de viabilizar a realização de competições e eventos esportivos.

As fontes de recursos da entidade são diversificadas, incluindo transferências públicas (como emendas parlamentares e termos de fomento), contribuições de associados, taxas de inscrição em competições, doações e apoios institucionais. Esses recursos são destinados à execução de atividades esportivas, manutenção administrativa e desenvolvimento de projetos.

A entidade possui estrutura de gestão financeira organizada, com controle e acompanhamento das receitas e despesas, assegurando a aplicação eficiente e transparente dos recursos. Sua sustentabilidade é evidenciada pela continuidade das atividades ao longo dos anos e pela capacidade de mobilizar recursos e parcerias para execução de projetos, demonstrando aptidão para gerir recursos públicos com responsabilidade e eficiência.

### 5 – CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

| <b>Etapas</b> | <b>Descrição</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | <b>Início Previsto</b>                                                       | <b>Término Previsto</b>                 |
|---------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------|
| 1ª            | Assinatura do Termo de Fomento, publicação no Diário Oficial e repasse do recurso                                                                                                                                                                                                                                            | Após a aprovação da análise técnica                                          | Após a formalização do Termo de Fomento |
| 2ª            | Planejamento operacional e contratação de arbitragem e aquisição de premiação                                                                                                                                                                                                                                                | Após a publicação do extrato do Termo de Fomento no Diário Oficial do Estado | Até 3 (três) meses após a publicação    |
| 3ª            | Execução do objeto – realização da 2ª Copa Regional de Atletas 55+. As datas específicas de início, rodadas e encerramento de cada fase serão definidas após a inscrição das equipes e publicação dos regulamentos, observados os seguintes marcos estimados: início previsto: 16 de agosto de 2026; fases classificatórias: | 16 de agosto de 2026                                                         | 13 de dezembro de 2026                  |

|    |                                                                                                                                                                                                                                       |                                          |                                                  |
|----|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------|--------------------------------------------------|
| 4ª | agosto a outubro/2026; fases eliminatórias: novembro a dezembro/2026; final: até 13 de dezembro de 2026.<br><br>Monitoramento e acompanhamento da execução (controle das atividades, registros, relatórios e avaliação da competição) | Concomitante à execução do objeto        | Até o encerramento da competição                 |
| 5ª | Compilação, elaboração e apresentação da prestação de contas                                                                                                                                                                          | Após a finalização da execução do objeto | Antes do término da vigência do Termo de Fomento |

**6 – DEMONSTRATIVO DA APLICAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS**

| NATUREZA DA DESPESA                     | VALOR                |
|-----------------------------------------|----------------------|
| Material de Consumo                     | R\$ 2.998,00         |
| Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica | R\$ 52.500,00        |
| <b>TOTAL</b>                            | <b>R\$ 55.498,00</b> |

**7 – DETALHAMENTO DAS DESPESAS****7.1 – MATERIAL DE CONSUMO**

| Item            | Especificação                                                                                        | Unid. | Qtde. | Valor Unitário | Valor Total        |
|-----------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------|-------|----------------|--------------------|
| 01              | 01 (um) Troféu Esportivo 1º Colocado – 145 cm de altura, 44 cm de diâmetro, com estatueta G-100;     | Unid. | 1     | R\$ 830,00     | R\$ 830,00         |
| 02              | 01 (um) Troféu Esportivo 2º Colocado – 133 cm de altura, 42 cm de diâmetro, com estatueta G-100;     | Unid. | 1     | R\$ 740,00     | R\$ 740,00         |
| 03              | 01 (um) Troféu Esportivo 3º Colocado – 124 cm de altura, 40 cm de diâmetro, com estatueta G-100;     | Unid. | 1     | R\$ 528,00     | R\$ 528,00         |
| 04              | 25 (vinte e cinco) Medalhas Esportivas 1º Colocado – diâmetro 8,6 cm, fita cetim 2,5 cm, cor ouro;   | Unid. | 25    | R\$ 12,00      | R\$ 300,00         |
| 05              | 25 (vinte e cinco) Medalhas Esportivas 2º Colocado – diâmetro 8,6 cm, fita cetim 2,5 cm, cor prata;  | Unid. | 25    | R\$ 12,00      | R\$ 300,00         |
| 06              | 25 (vinte e cinco) Medalhas Esportivas 3º Colocado – diâmetro 8,6 cm, fita cetim 2,5 cm, cor bronze; | Unid. | 25    | R\$ 12,00      | R\$ 300,00         |
| <b>SUBTOTAL</b> |                                                                                                      |       |       |                | <b>R\$2.998,00</b> |

**7.2 – SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA**

| Item | Especificação                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | Unid. | Qtde. | Valor Unitário | Valor Total   |
|------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------|-------|----------------|---------------|
| 01   | Prestação de serviços de arbitragem esportiva por empresa especializada, com equipe composta por: 01 (um) árbitro central, responsável pela condução da partida, aplicação das regras, controle do tempo, marcação de infrações e homologação do resultado; 02 (dois) árbitros assistentes, responsáveis pelo controle das linhas laterais e de fundo, sinalização de impedimentos e auxílio ao árbitro central; e 01 (um) quarto árbitro, responsável pelo controle das substituições, verificação de equipamentos e apoio à equipe de arbitragem. Quantidade: até 70 (setenta) jogos, conforme | Jogo  | 70    | R\$ 750,00     | R\$ 52.500,00 |



|                                                               |  |  |                      |
|---------------------------------------------------------------|--|--|----------------------|
| o número de equipes inscritas e o formato de disputa adotado. |  |  |                      |
| <b>SUBTOTAL</b>                                               |  |  | <b>R\$ 52.500,00</b> |

(\*) Comprovar com Planilha de Memória de Cálculo demonstrando os salários nominais com todos os encargos sociais previstos no Art. 46, Inciso I da Lei nº 13.019/2014)

| <b>8 – PLANO DE APLICAÇÃO</b>                                  |                                                  |                                                                                    |
|----------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>CONCEDENTE (R\$)</b>                                        | <b>PROPONENTE (R\$)</b>                          | <b>TOTAL (R\$)</b>                                                                 |
| <b>R\$ 55.300,00 (Cinquenta e cinco mil e trezentos reais)</b> | <b>R\$ 198,00 (Cento e noventa e oito reais)</b> | <b>R\$ 55.498,00 (Cinquenta e cinco mil e quatrocentos e noventa e oito reais)</b> |

| <b>9 – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO DE REPASSE DA CONCEDENTE</b>   |
|----------------------------------------------------------------|
| <b>Parcela Única (após assinatura do Termo de Fomento)</b>     |
| <b>R\$ 55.300,00 (cinquenta e cinco mil e trezentos reais)</b> |

| <b>10 – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO DE CONTRAPARTIDA DA PROPONENTE</b> |
|---------------------------------------------------------------------|
| <b>R\$ 198,00 (Cento e noventa e oito reais)</b>                    |

#### **11 – PEDE-SE APROVAÇÃO**

Goiânia/GO, na data da assinatura eletrônica.

**ADAIR DIVINO ANTERO**

Presidente da Liga Esportiva Inhumense  
(documento assinado digitalmente)

#### **12 – APROVAÇÃO DO CONCEDENTE**

Goiânia/GO, na data da assinatura eletrônica.

**ARMANDO VERGILIO DOS SANTOS JUNIOR**

Secretário de Estado de Relações Institucionais  
(documento assinado digitalmente)



Documento assinado eletronicamente por **ARMANDO VERGILIO DOS SANTOS JUNIOR, Secretário (a) de Estado**, em 01/07/2026, às 20:18, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **ADAIR DIVINO ANTERO, Usuário Externo**, em 03/07/2026, às 11:48, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site  
[http://sei.go.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?](http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1)  
[acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=1](http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1) informando o código verificador **92550423**  
e o código CRC **CD005619**.

---

GERÊNCIA DE CONVÊNIOS E ELABORAÇÃO DE INSTRUMENTOS  
RUA 82 , PALÁCIO PEDRO LUDOVICO TEIXEIRA, Nº 400 6º ANDAR - Bairro SETOR  
CENTRAL - GOIANIA - GO - CEP 74015-908 - (32)3237-5851.



Referência: Processo nº 202600005001751



SEI 92550423